

CNM: 017855.2.0001279-21

MATRÍCULA

1279

Data: 15/02/2012

Livro: 2

Ficha: 1

Rubrica:

IMÓVEL: Um terreno de formato regular, situado nesta cidade de Pacajus/CE, no bairro Aldeia, constituído por parte dos lotes 26, 27 e 28 da quadra 27, do LOTEAMENTO ALDEIA PARQUE, denominado TERRENO 02 no desmembramento, com frente voltada para o sentido Nascente, onde faz confronto com a Rua José Lourenço Monteiro, antes Rua 16, medindo 6,00m de frente e fundos, por 24,00m em suas linhas laterais, perfazendo uma área de 144,00m², distando no sentido Norte/Sul, 18,00m para a Rua Rita Nogueira da Costa, antes Rua 10, extremado: Ao NASCENTE (frente), com a Rua José Lourenço Monteiro, antes Rua 16; Ao POENTE (fundos), com parte do terreno 06, ora desmembrado; Ao NORTE (lado esquerdo), com o terreno 01, ora desmembrado; Ao SUL (lado direito), com o terreno 03, ora desmembrado. /// ///

PROPRIETÁRIO: **ANTÔNIO FRANCISCO SAMPAIO NETO**, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 8905002012687, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.850.783-87, casado no regime da comunhão universal de bens, em data posterior a Lei 6.515/77 com **ANA CECÍLIA RIBEIRO SAMPAIO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1.322.482, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 425.847.523-87, residentes e domiciliados na Av. Antônio Sales, nº 855, Bairro Joaquim Távora, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 01.02.1979 no Cartório Jereissati na cidade de Fortaleza/CE, no livro nº B/8, folha 26, devidamente registrada no Livro 3-auxiliar sob o nº 4.575 do Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE. /// ///

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 001.159, do Livro de Registro Geral nº 02, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE. /// ///

Av-01/001.279 - em 15 de fevereiro de 2012 - **ABERTURA POR DESMEMBRAMENTO** - Procedeu-se a esta averbação para constar que esta matrícula foi aberta conforme desmembramento objeto da Av-03 da matrícula nº 001.159 desta Serventia, nos termos do requerimento datado de 12.12.2011, Certidão da Prefeitura de Pacajus nº DESM 308/2011 emitida em 12.12.2011, planta de situação, memorial descritivo e ART nº 060770367900130, apresentados e arquivados nesta Serventia. Eu, Pedro Henrique Ventura Lima (Escrevente Autorizado). ///

Av-02/001.279 - em 14 de agosto de 2012 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 18/07/2012, Certidão de Averbação nº AVERB 455/2012, datada de 26/06/2012, Alvará de Construção nº 108/2012, datado de 15/05/2012, emitidos pela Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro - CND nº 000472012-05001858, emitida em 23/07/2012, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que no

MATRÍCULA: 1279

Ofício nº. 176071/2021 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, emitido em 11/02/2021, prenotado nesta Serventia sob os nºs 6410 em 22/03/2021 e 6484 em 18/05/2021, Certidão de Notificação do RTD registrado sob nº 017740, prenotado sob nº 006432 em 08/04/2021, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Pacajus/CE - Cartório Amaral Carlos, emitidos através da CERICE - Central de Registro de Imóveis do Ceará, procede-se a esta averbação para constar que foi(ram) requerida(s) e realizada(s) as intimação(ões) do(s) do(s) devedor(es) fiduciante(s) do R-05 desta matrícula, nos termos que determina o art. 26, § 1º da Lei nº. 9.514/97, e após o procedimento de notificação pelo citado Cartório de Notas foi certificado que o(s) mesmo(s) se encontra(m) em local ignorado, incerto ou inacessível, aguardando a publicação do EDITAL, assim determinado no §4º do art.26 da Lei nº9.514/97. Eu, Pedro Henrique Ventura Lima (Escrevente Autorizado). //

Av. 08/1279 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotado em **09/05/2022** sob o nº **7031**. Conforme Ofício nº. 266085/2022 - Caixa Econômica Federal - Cesav/Bu, emitido em 25/04/2022, através da CERICE - Central de Registro de Imóveis do Ceará, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a intimação da AV.07 desta matrícula. PACAJUS, 31 de maio de 2022. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 09/1279 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **09/05/2022** sob o nº **7031**. Conforme Ofício nº. 266085/2022 - Caixa Econômica Federal - Cesav/Bu, emitido em 25/04/2022, Certidão da Notificação registrada no RTD sob o nº 022479, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Pacajus/CE - Cartório Maciel, emitidos através da CERICE - Central de Registro de Imóveis do Ceará, procede-se a esta averbação para constar que foi(ram) requerida(s) e realizada(s) as intimação(ões) do(s) do(s) devedor(es) fiduciante(s) do R-05 desta matrícula, nos termos que determina o art. 26, § 1º da Lei nº. 9.514/97, e após o procedimento de notificação pelo citado Cartório de Notas foi certificado que o(s) mesmo(s) se encontra(m) em local ignorado, incerto ou inacessível, aguardando a publicação do EDITAL, assim determinado no §4º do art.26 da Lei nº9.514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220509000009 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 221,99 - FERMOJU: R\$ 19,60 - Selos: R\$ 48,33 - FAADep: R\$ 11,10 - FRMMP: R\$ 11,10 - Selos Aplicados: AAN365146-E8J9 - Tipo 4; AAN278409-M6K9, AAN278410-H9K9 - Tipo 12; AAN367560-G7I9, AAN367561-N5I9 - Tipo 1. PACAJUS, 31 de maio de 2022. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 10/1279 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotado em **13/09/2023** sob o nº **8037**. Conforme Ofício nº 409947/2023 - Caixa Econômica Federal - Cesav/Bu, datado de 01/09/2023, emitido através do pedido nº 409947 do e-intimação/ONR, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a intimação da AV.09 desta matrícula. PACAJUS, 24 de novembro de 2023. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e

MATRÍCULA: 1279

dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 11/1279 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **13/09/2023** sob o nº **8037**. Conforme Ofício nº 409947/2023 - Caixa Econômica Federal - Cesav/Bu, datado de 01/06/2023, Certidão da Notificação registrada no RTD sob o nº 024190, do Cartório do 2º Ofício de Notas de Pacajus/CE - Cartório Maciel, emitidos através do pedido nº 409947 do e-intimação/ONR, procede-se a esta averbação para constar que foi(ram) requerida(s) e realizada(s) as intimação(ões) do(s) do(s) devedor(es) fiduciante(s) do R-05 desta matrícula, nos termos que determina o art. 26, § 1º da Lei nº. 9.514/97, e após o procedimento de notificação pelo citado Cartório de Notas foi certificado que o(s) mesmo(s) se encontra(m) em local ignorado, incerto ou inacessível, aguardando a publicação do EDITAL, assim determinado no §4º do art.26 da Lei nº 9.514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230913000034 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 244,38 - FERMOJU: R\$ 21,25 - Selos: R\$ 51,18 - FAADEP: R\$ 12,21 - FRMMP: R\$ 12,21 - Selos Aplicados: AAZ256449-N4N9 - Tipo 4; AAZ231769-M9P9, AAZ231770-R7P9 - Tipo 12; AAZ252129-L8L9, AAZ252130-Q4L9 - Tipo 1. PACAJUS, 24 de novembro de 2023. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 12/1279 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prenotado em **17/06/2024** sob o nº **8759**. Conforme Requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, emitido por CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, datado de 11/04/2024, solicitado através do **pedido nº 409947 da ONR e-intimação**, e demais documentos anexos que ficam arquivados nesta Serventia, averbo a **consolidação da propriedade deste imóvel em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em consequência do inadimplemento da alienação fiduciária do **R.05** desta matrícula, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº. 9.514/97, devendo a credora dar prosseguimento no que determina o art. 27 da Lei nº 9.514/97. PACAJUS, 17 de junho de 2024. Eu, GERMANA DA COSTA NASCIMENTO FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 13/1279 - ITBI - Prenotado em **17/06/2024** sob o nº **8759**. Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a Av-12 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de ITBI nº 2023000436, emitida em 13/07/2023 referente ao DAM nº 862336 pago em 19/07/2023, avaliado pela PMP em R\$ 80.896,81 (oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais, e oitenta e um centavos). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240617000009 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.506,27 - FERMOJU: R\$ 139,16 - Selos: R\$ 82,60 - FAADEP: R\$ 125,33 - FRMMP: R\$ 125,33 - Selos Aplicados: ABD207530-D9Q9 - Tipo 13; ABE475961-H5F9 - Tipo 4; ABE629964-F9L9 - Tipo 12. PACAJUS, 17 de junho de 2024. Eu, GERMANA DA COSTA NASCIMENTO FREITAS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/8RPQR-N95NA-LUSCD-F62BU>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8RPQR-N95NA-LUSCD-F62BU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Germana Da Costa Nascimento Freitas (CPF 046.732.173-65)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8RPQR-N95NA-LUSCD-F62BU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>